DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Sexta-feira, 21 de abril de 1933 | NUMERO 92

Partido Progressista da Parahyba

Candidatos á Assembléa Nacional Constituinte

Já é do dominio publico a grande reunião do dia 18 do corrente, em que o 1.° Congresso do Partido Progressista da Parahyba, além de outras importantes resoluções, escolheu os candidatos dessa agremiação politica á Assembléa Nacional Constituinte.

São todos elles figuras que, pela sua projecção politica, moral e intellectual, se recommendam aos suffragios do povo parahybano, nas proximas eleições de 3 de maio.

Póde a Parahyba confiar, plenamente, no exito do mandato que esperamos lhes seja conferido, integrado como está cada um dos candidatos no compromisso de sustentar os principios do nosso programma partidario, que resume as aspirações mais legitimas da ideologia revolucionaria.

Não duvidamos de que os nossos correligionarios, disciplinados e conscientes, assegurarão nas urnas, a victoria do Partido Progressista, pela necessidade de absoluta cohesão e unidade de vistas, afim de que a Parahyba jámais se desvie das normas de moralidade politica que João Pessôa imprimiu aos interesses de nossa vida publica.

Esta, aliás, é uma das finalidades essenciaes de nossa organização partidaria, que nucleia as forças mais expressivas do eleitorado parahybano.

De accôrdo com os Estatutos do Partido, recommendamos aos suffragios da Parahyba as seguintes candidaturas, escolhidas pelo grande conclave do dia 18:

PARA DEPUTADOS

IRENÊO JOFFILY, advogado, residente nesta capital.

VIRGINIO VELLOSO BORGES, industrial, residente nesta capital.

JOSÉ PEREIRA LIRA, advogado, residente na Capital Federal.

ODON BEZERRA CAVALCANTI, advogado, residente nesta capital.

HERECTIANO ZENAYDE, agricultor, residente em Alagôa Grande.

PARA SUPPLENTE

SAMUEL DUARTE, advogado, residente nesta capital.

João Pessôa, 19 de abril de 1933.

Argemiro de Figueirêdo.
Samuel Duarte, com restricção.
Irenêo Joffily, com restricção.
Odon Bezerra Cavalcanti, com restricção.
Conego Mathias Freire.
J. de Borja Peregrino.
João Mauricio de Medeiros.
José Gomes da Silva.
Herectiano Zenayde, com restricção.
João de Souza Vasconcellos.
José Francisco de Paula Cavalcante.

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram hontem com o sr. Interventor Federal, no "Palacio da Redempção", os drs. Guilherme da Silveira e Alberto San Juan e o sr. Daniel Araújo.

—

O sr. interventor Gratuliano Brito attendeu hontem as seguintes pessôas: João Cancio da Silva, Manuel Maria de Figueirêdo, Assis Ferreira, Oscar Rodrigues Golzio, Manuel Virginio de Aragão, Severino Indefonso de Carvalho, Manuel Rodrigues da Costa e José Lianza, componentes de u'a commissão da sociedade União Operaria Beneficente.

—

Estiveram hontem em Palacio, onde foram recebidos pelo Chefe do Governo, os srs. drs. Pedro Ulysses de Carvalho, Manuel Florentino, e José Rodrigues, Francisco A. Araújo, José Jorge Pinheiro, dra. Catharina Moura e professora Daura Santiago Rangel.

Tambem foram recebidos pelo interventor Gratuliano Brito: o sr. Pinto Ribeiro, uma commissão de Pedras de Fôgo, composta dos srs. prefeito Geroncio Pereira, José Bezerra de Mello, Antonio Cesar de Carvalho, Elpidio Monteiro e Sebastião Madruga.

—

Em conferencia com o sr. Interventor Federal esteve hontem no "Palacio da Redempção" o dr. Leon Clerot, director do "Centro Agricola "João Pessôa", de Pindobal, em Mamanguape.

—

A fim de apresentar despedidas ao interventor Gratuliano Brito, esteve hontem em Palacio o sr. Octacilio Monteiro, que segue para Campina Grande.

Directoria do Ensino Primario

Da D. do E. P. recebemos a nota infra:

"Sendo o dia 26 do corrente feriado estadual e dedicado á memoria do inolvidavel interventor Anthenor Navarro, a Directoria do Ensino Primario, tendo em consideração o amôr e interesse revelados pelo illustre morto á causa do ensino, bem como a sua brilhante actuação administrativa em pról da instrucção, recommenda a todos os professores de escolas isoladas e grupos escolares do Estado que na data acima mencionada, ás 14 horas, nas sédes dos estabelecimentos que dirigem, façam prelecções a respeito da sua personalidade de estadista, pondo em destaque as grandes realizações do seu govêrno".

O titular da Viação agradece votos de bôa viagem

"BAHIA, 18 — Dr. Octavio Novaes — Muito grato seus votos bôa viagem. Cordiaes saudações. — JOSE' AMERICO".

O Grupo Escolar "Santo Antonio" fará a apposição do retrato do interventor Anthenor Navarro no proximo dia 26

Em reconhecimento aos beneficios que lhe foram prestados pelo mallogrado interventor Anthenor Navarro, o Grupo Escolar "Santo Antonio", desta cidade, fará a apposição do seu retrato no salão principal do estabelecimento.

Pela manhã do proximo dia 26, ás 7 horas, será celebrada uma missa de "requiem" em intenção de sua alma, na egreja do Rosario.

O quadro a ser apposto foi offerecido ao grupo pelos seus professores.

Hontem, á noite, esteve em nossa redacção communicando-nos essa homenagem, o revdmo. Frei Amadeu.

O ministro José Americo agradece ás sociedades "Mecanica" e "Centro dos Trabalhadores"

Aos presidentes desses dois gremios operarios dirigiu o sr. ministro José Americo telegrammas do teôr seguinte:

"Rio — Não me tendo sido possivel como pretendia, levar-lhes pessoalmente minhas despedidas e agradecimentos pelo movimento de sympathia com que me acolheram, apresento-lhes como penhor desse sentimento a segurança do meu apreço aos operarios da Parahyba e offereço-lhes meus prestimos de conterraneo no Rio de Janeiro. — JOSE' AMERICO".

21 DE ABRIL

Passa hoje mais um anniversario do sacrificio de Tiradentes.

Restabelecida como feriado nacional pelo Govêrno Provisorio, a data será commemorada, não havendo expediente nas repartições publicas federaes e estaduaes.

Por esse motivo esta folha voltará a circular no proximo domingo.

CENTRO CIVICO "JOÃO PESSÔA"

Não tendo havido a reunião ordinaria marcada para a segunda quinta-feira deste mês, o secretario do Centro, sr. Murillo Lemos, convida a todos os socios para uma sessão hoje, ás 20 horas, no local do costume.

Uma organização que arregimenta todas as forças politicas do Estado

O dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba, recebeu, hontem, communicação da constituição dos directorios dos municipios de Caiçára, Conceição, Misericordia, Araruna e Soledade, que ficaram assim organizados:

CAIÇARA — Carlos Espinola, presidente; José Paulino de Carvalho, vice-presidente; Francisco Carneiro, secretario; Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima, Luis Americo de Oliveira, Alipio Barbosa de Carvalho, Agricio Queiroz, Oliel Toscano Coêlho, Francisco Soares da Silva, Avelino Guedes, Jorge Rodrigues e Antonio Costa.

CONCEIÇÃO — Ottoni Rangel, presidente; Nicolau Franca, vice-presidente; Francisco de Oliveira Braga, secretario; João Fausto de Figueirêdo, José Peixoto de Alencar, Antonio Figueirêdo Sitonio, Martiniano Rodrigues Ramalho e Manoel de Souza Leite.

MISERICORDIA — Josué Cavalcante Pedrosa, presidente; Sebastião Gomes da Silva, vice-presidente; Adão de Alencar Souza, secretario; Irenêo Rodrigues da Silva, Mariano Thomaz de Lima, Jonas Fiuza de Oliveira, Tiburcio Alves de Carvalho e João Moysés de Souza.

ARARUNA — Pedro Targino Pereira da Costa, presidente; Antonio Carneiro, vice-presidente; conego Francisco Bandeira Pequeno, secretario; Pedro Targino da Costa Moreira, Joaquim Luis de Albuquerque, Joaquim Bezerra de Lima, Ignacio Francisco da Cruz, Satyro da Costa Lima, Francisco Alves de Macêdo, Fausto Herminio de Araujo, Manoel Florentino da Costa e Adolpho Alves Torres.

SOLEDADE — Claudino Alves da Nobrega, presidente; Innocencio Pires de Gouveia, vice-presidente; Claudino da Costa Ramos, secretario; Antonio Joaquim de Maria, Jayme Ferreira Tavares, Enéas Claudino da Costa Ramos, Pedro Simplicio do Nascimento, José Maria da Costa, Antonio Henrique de Gouveia, dr. Trajano Pires da Nobrega e dr. Raymundo Gouveia da Nobrega.

—

O sr. Augusto Belmont, em carta dirigida ao conego Mathias Freire, fez largas considerações a respeito da fundação do Partido Progressista da Parahyba e seu respectivo 1.° congresso. Depois de lisongeiras referencias ao programma da nova agremiação partidaria e ás suas figuras de maior relevo, o sr. Augusto Belmont declara-se possuido de grande satisfacção civica em face dos auspiciosos acontecimentos de que acaba de ser theatro a terra parahybana.

O Dia de Tiradentes

RIO, 20 — (Nacional) — Amanhã terá logar uma grande romaria ao monumento de Tiradentes. (A União).

O govêrno dá efficiencia á 5.ª arma

RIO, 20 — (Nacional) — Seguirão, no proximo sabbado, a bordo do "Southern Cross", os aviadores do Exercito major Raulino Oliveira, capitães Correia de Mello, Candido Muricy e Auto Cabral e tenentes Nelson Wanderley, Julio Reis e Joelmir Macêdo, que se destinam aos Estados Unidos aonde vão acompanhar a construcção dos apparelhos que o nosso govêrno mandou construir e ainda escolher as peças sobresalentes. (A União).

O LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA NOVA SÉDE DA "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA"

A solennidade occorrerá hoje, ás 16 horas

Será collocada hoje a primeira pedra da futura séde da "Sociedade de Medicina da Parahyba".

O acto, que será solenne, realizar-se-á ás 16 horas, tendo o comparecimento do sr. interventor Gratuliano Brito e auxiliares de sua administração; arcebispos D. Adaucto e D. Moysés e outras autoridades.

O acontecimento marcará a etapa mais destacada da vida social daquelle prestigioso nucleo scientifico. Será orador official o actual presidente dr. Lourival Moura, tocando durante a ceremonia a banda de musica da Força Policial, especialmente cedida pelo chefe do govêrno.

O edificio que será séde definitiva da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba" ficará localizado á rua Epitacio Pessôa, confronte o palacête da Academia de Commercio.

MINISTRO JOSE' AMERICO

O sr. presidente da Sociedade dos Professores Primarios, prof. Eduardo de Medeiros, recebeu do ministro José Americo o telegramma abaixo:

"BAHIA, 16 — Muito grato vossa visita de cumprimentos apresento-vos minhas despedidas com votos maior exito vossa missão cultural. Saudações cordiaes. — JOSE' AMERICO".

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Reuniu hontem, no salão da "Revista do Fôro", o Conselho da Ordem dos Advogados na secção deste Estado, notando-se a presença dos conselheiros drs. Irenêo Joffily, Synesio Guimarães, Orestes Lisbôa, Osias Gomes e o conselheiro renunciante dr. Agrippino Gouveia de Barros.

Presidiu aos trabalhos o sr. Horacio de Almeida, vice-presidente do Conselho, secretariado pelos srs. Evandro Souto e José Coêlho.

Após a leitura e approvação da acta, foi lido o pedido de inscripção no quadro da Ordem, do advogado João Baptista de Mello, deliberando-se a publicação de edital a proposito do pedido.

Proseguindo a hora do expediente, foi lido officio do dr. Agrippino Gouveia de Barros renunciando ao logar que occupava no Conselho, uma vez que fôra nomeado juiz de direito da 3.ª vara da capital e prestando contas de sua gestão no cargo de thesoureiro.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Synesio Guimarães, Osias Gomes e Evandro Souto para a alludida tomada de contas.

Entrando a ordem do dia, o sr. Horacio de Almeida transmittiu a presidencia ao sr. Evandro Souto a fim de relatar a reclamação de advogados de Bananeiras sobre o exercicio da advocacia por parte do provisionado Pedro Rocha, em face de existirem residindo naquelle termo, conforme allega a reclamação, dois advogados titulados em direito.

O parecer lido pelo relator attende á reclamação no sentido de não ser expedida ao alludido provisionado a cadernêta para o exercicio profissional.

Submettido á discussão foi regeitado o parecer, decidindo a maioria do Conselho que a provisão do reclamado fosse mantida sem direito de renovação.

PARTE OFFICIAL

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de abril de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	12:579$850	12:900$000	24.979$850	24:560$600	419$250
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	5:201$291		5:201$291	431$800	4:769$491
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	380:000$000		380:000$000		380:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio dos Lavradore:—	120:000$000		120:000$000		120:000$000
	619:426$559	12:900$000	632:326$559	24:992$400	607:334$159

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR M. GOMES, escripturario.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despacho:

Petição do dr. Francisco Trindade de Meira Henriques, por seu procurador, solicitando pagamento da quantia de cento e oitenta mil réis .. .. (180$000), proveniente do aluguel do predio sito á rua Duque de Caxias, desta capital, referente ao mês de março ultimo — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Maria Dolôres Ramalho para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", da villa de Anthenor Navarro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar, rural mista de Cachoeira, do municipio de Conceição, para o logar Sacco de Ingazeira, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Martinho Mauricio Leite para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Piancó.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar José Marques de Souza Filho do cargo de 3.º supplente de sub-delegado de Salgado, do districto de Itabayana.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar Pedro Ananias de Oliveira do cargo de 2.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Salgado, do districto de Itabayana.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar Diomedes Nicomedes de Araújo do cargo de 1.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Salgado, do districto de Itabayana.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1933.

Serviço para o dia 21. (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente João Rique; adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Nazario Góes; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Gumercindo Fernandes e cabo Eduardo; guarda do Quartel cabo Bernardino Francisco; patrulha da cidade, cabo Antonio Romão; reforço da Cadeia, cabo Antonio Pereira; dia á E. M., Octacilio Bispo; 1.º e 2.º gyros da av. Joaquim Torres, cabos Manuel Bem e Pennaforte; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos José Raphael e Raymundo Alves; 1.º e 2.º gyros do Roggers. João Fidellis e Manuel Bezerra; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Antonio Isidro e José Tenorio; dia á Secretaria, cabo João Gadelha; dia ao Telephone, soldado-telephonista Diomedes; ordem á C. O., soldados-corneteiros João Teixeira e José Gomes; piquete ao Q. F., soldado-corneteiro Daniel Rodrigues.

Boletim n. 110. Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Transferencia: Transfiro da 5.ª para a 6.ª Cia., isolada o soldado tambor-corneteiro n. 731, Francisco Gomes de Oliveira; desta para aquella unidade o dito n. 864, Manuel Ignacio dos Santos; da 4.ª para a 5.ª o soldado n. 663, João Prudencio de Souza, e vice-versa o dito n. 783, Manuel Clemente, conforme desejam.

II — Reunião do Conselho de Administração: — Reuniu-se hoje, sob a presidencia deste commando e com o comparecimento dos demais membros, o Conselho de Administração desta Força, para tomadas de contas do mês de março ultimo e outras deliberações a cargo do mesmo C. A. tendo o sr. 1.º tenente contador pagador José Gadelha de Mello apresentado o balancête acompanhado dos documentos comprobatorios da receita e despesa realizadas naquelle mês, verificando-se que, houve a receita de 2:389$900, e a despesa de 2:001$800, apresentando dentro do citado mês de março um saldo de 388$100, que juntado a importancia de 3:540$630, saldo de fevereiro deste anno, ficou existindo em caixa no dia 31 do mês findo a importancia de 3:928$730, que passa para este mês de abril. O referido Conselho approvou todas as contas por julgal-as certas e legaes. Pelo 2.º tenente ajudante secretario foi lido uma representação do sr. Luiz Pedrosa, cantineiro desta Força na qual pedia para ser modificada a clausula 5.ª do contracto firmado pelo mesmo sr. para a exploração do serviço de cantina nesta Corporação, a qual obriga ao cantineiro pagar cinco por cento sobre o apurado bruto das vendas effectuadas; bem como a clausula 3.ª que o obriga igualmente a apresentar as relações das vendas effectuadas nos dias 27 e 28 de cada mês, submettido a apreciação do Conselho foi pelo mesmo deliberado que sendo a admissão de uma cantina no quartel em face de autorização contidas no R. I. S. G. e que a alinea 5.ª do § 1.º do art. 329, do mesmo Regulamento estabelece 5% sobre o apurado mensal, não tomar conhecimento sobre o primeiro topico da representação do cantineiro e quanto ao segundo, autorizar o fornecimento dos vales pelas Companhias até a vespera do fim do mês.

III — Feriado nacional: — Sendo amanhã feriado nacional em commemoração ao 141.º anniversario da execução, do proto martyr da Independencia do Brasil, alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), deverão as bandas de musica e de corneteiros tocar por occasião do hasteamento e arreiamento da bandeira nacional, deste quartel; devendo a fachada deste edificio conservar-se illuminada á noite.

IV — Nomeação de official: — Este commando nomeia o sr. comt. da 2.ª Cia., de Fuzileiros para servir como membro do Conselho de Administração da Força, durante o segundo semestre do corrente anno.

V — Balancête: — Este commando transcreve para os devidos fins, a demonstração dos balancêtes da Caixa de Beneficio da Enfermaria Militar, relativamente aos mêses de janeiro e fevereiro do corrente anno, a saber:

Mês de janeiro

	Receita	Despesa
Saldo de dezembro de 1832	20$800	
Recebido das Cias. referente a dezembro do mesmo anno, conforme documento n. 1	454$000	
Pago á Pharmacia Confiança, conforme documento n. 2		160$500
Pago á Pharmacia do Povo, conforme documento n. 3		32$000
Pago a Souza Campos, conforme documento n. 4		12$000
Pago á Drogaria dos Pobres, conforme documento n. 5		9$000
Importancia entregue á Maternidade, conforme documento n. 6		25$000
Saldo que passa para fevereiro		236$300
Somma	474$800	474$800

Mês de feveriro

	Receita	Despesa
Saldo de janeiro	236$300	
Recebido das Cias. referente ao mês de janeiro conforme documento n. 1	565$000	
Pago á Pharmacia Confiança, conforme documento n. 2		11$700
Pago a Antonio Elihiams & Filhos, conforme documento n. 3		30$000
Pago a Souza Campos, conforme documento n. 4		10$000
Pago a J. R. de Vasconcellos, conforme documento n. 5		40$000
Pago a Braz Grude, conforme documento n. 6		10$000
Pago a Drogaria Pasteur, conforme documento n. 7		12$000
Importancia entregue á Maternidade, conforme documento n. 8		25$000
Importancia entregue ao sargento carpinteiro pela gratificação do feitio de 13 mêsas		30$000
Saldo que passa para março		527$600
Somma	801$300	801$300

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

Confere com o original: — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1933.

Serviço para o dia 21 (sexta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 16; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2, 3 e 6; dia á Secção de Vehiculos, guardas esc. Pires Filho; guarda do Quartel, guardas ns. 123, 22, 103, 111, 61, 58, 49 e 51; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 53, 36 e 55; policiamento nos cinemas, guardas ns. 35, 47, 50 e 57; policiamento da capital, guardas ns. 85, 64, 131, 76, 119, 116, 142, 143, 79, 137, 77, 136, 89, 139, 128, 140, 28, 42, 93, 133, 81, 56, 26, 99, 94, 10, 1, 95, 122, 67, 120, 134, 112, 114, 41, 60, 34, 27, 132, 121, 124, 86, 20, 66, 109, 100, 90, 59, 127, 73, 19, 92, 31, 84, 74, 44, 135, 29 e 15; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 102, 25, 108, 40, 54, 78, 97, 110, 104, 83, 68, 107, 62, 69, 24, 96, 70, 71, 43, 37, 117, 87, 72 e 42.

Serviço para o dia 22 (sabbado).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 11, 1 e 14; dia á Inspectoria, (Sec. de Vehiculos), guarda de 1.ª classe n. 10; guarda do Quartel, guardas ns. 22, 111, 103, 123, 126, 105, 106 e 130; policiamento nos cinemas, guardas ns. 125, 61, 39 e 58; fiscalização do transito de vehiculos, guarda ns. 5, 36, 53 e 55; policiamento da capital, guardas ns. 116, 142, 143, 119, 137, 77, 136, 79, 139, 128, 140, 89, 133, 45, 93, 28, 56, 26, 99, 81, 10, 95, 122, 94, 120, 134, 112, 67, 64, 131, 76, 85, 114, 41, 60, 34, 124, 121, 20, 86, 127, 59, 109, 66, 90, 100, 19, 73, 31, 92, 132, 27, 84, 74, 44, 135 e 29; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 78, 97, 110, 54, 83, 68, 107, 104, 69, 24, 96, 62, 71, 43, 37, 70, 87, 72, 42, 117, 25, 108, 40 e 102.

Ordem do dia n. 91. Uniforme 4.º (kaki).

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 20

Existentes no dia 19	2.150:313$368	
Pagas n|data	30:517$756	2.119:795$612
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.719:795$612
Saldos demonstrados		615:114$061
		3.104:681$551

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 19 do corrente		38:845$258
Recebedoria — P|conta da renda do dia 18 deste	15:491$200	
Imprensa Official — Renda dos dias 18 e 19 deste	745$000	
Desc. em vencimento de funccionarios	3:857$800	
Cobrança da divida activa	300$000	
Aluguel de casa	70$000	20:464$000
Banco do Estado — Retirado n|data	24:560$600	
Banco Central — Idem, idem	431$800	24:992$400
		84:301$658

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mez findo	28.850$200	
Directoria de Saúde Publica — Adeantamento	60$000	
Secretaria do Interior — Idem, idem	150$000	
Dr. José Ferreira de Andrade Junior — Ajuda de custas e diarias	4:000$000	
Montepio do Estado — P|conta de s|credito	28:202$556	
Domingos Mororó — Conta de material para diversas repartições	2:359$000	63:621$756
Banco do Estado — Depositado n|data	12:900$000	12:900$000
Saldo para o dia 22 do corrente		7:779$902
		84:301$658

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 19	3:945$698	
Receita do dia 20	844$500	4:790$198
Saldo do dia 20		4:790$198
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	307$700	
Em cofre	4:396$498	4:790$198

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 20\|4\|933.

Gentil Fernandes, **Thesoureiro interino.**

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Petições de:

Directoria do Collegio Diocesano Pio X — Junte provas das condições exigidas pelo art. 19, letra D, do Decreto n. 263, de 30 de janeiro deste anno.

Francisco José das Neves — Mantenho o auto de infracção de fls., reduzindo 50% no valor da multa.

Salustiano José dos Santos — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Manuel Feitosa Ramos — Em face da informação da Directoria de Obras, indeferido.

Gabriel Sebastião de Souza — Deferido, em face dos pareceres das Directorias de Obras e Expediente.

Maria Meira Peixoto — Em face da informação da Directoria de Expediente, deferido.

Maria Jacyntha de Carvalho Neves — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

José de Vanja — Igual despacho.

Paschoal Fiorillo — Igual despacho

Felix Ferreira Finizola — Igual despacho.

João Gomes Carneiro Irmão — Igual despacho.

Antonia Olympia dos Passos — Pagando antes do inicio das obras os impostos devidos, como requer.

José Pedro Ferreira — Como requer.

Porphyrio do Nascimento — Idem.

Alvaro Jorge & Cia. — Idem.

M. Florencio & Cia. — Idem.

Viúva Vicente Ielpo — Idem.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 19 ás 18 h. de 20 de abril de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi ameaçador com chuvas á noite. Dia 20: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e bom a tarde e soprando ventos frescos da suéste. A maxima thermometrica foi 29.°8 e a minima 22.°4.

No Estado — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de abril de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 26.°7. Minima 20.°7.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.°4. Minima 22.°2.

Areia — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 27.°3. Minima 20.°5.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 30.°9. Minima 23.°1.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°2. Minima 19.°6.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 27.°3. Minima 20.°7.

Em outros pontos — De 14 h. de 19 ás 14 h. de 20 de abril de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas pela noite e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 28.°8. Minima 23.°0.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 29.°8. Minima 23.°7.

Natal — O tempo conservou-se instavel com chuvas fortes e soprando ventos de suéste. Maxima 28.°2. Minima 22.°3.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Pombal.

A MAIOR FIGURA DA

"Conspiração Mineira"

ASSUMINDO, SOZINHO, A GRANDE RESPONSABILIDADE

E' acontecimento sobejamente diffundido nas escolas e certamente conhecido de todos — uns mais, outros menos, — o episodio da "Conspiração Mineira". Mas, como o jornal não é feito sómente para os que têm a ventura de receber uma instrucção mais elevada, e meios para adquerir livros, passamos a recordar alguns factos que se prendem ao historico movimento que hoje evocamos.

O alferes de cavallaria Joaquim José da Silva Xavier nasceu em Pombal, proximo de São João D'El Rei, Minas Geraes. Coube a esse militar decidido, nobre e heróe, confórme a opinião autorizada de grande numero de historiadores, o papel de maior relêvo no movimento libertador que recebeu os nomes de **Inconfidencia Mineira, Conspiração Mineira** ou ainda **Conjuração Mineira.**

A audacia e leviandade incontidas do destemido soldado levaram-n'o á morte pelo idéal que alimentava com estranha impetuosidade.

A esse tempo a Provincia de Minas Geraes gemia sob a oppressão dos reaes usurpadores de Portugal, e "os recursos pecuniarios da população eram inferiores aos tributos exigidos". Já em 1720, essa verdadeira extorsão déra logar a que outros patriotas sacrificassem a paz de seus lares e os haveres para combater a insaciavel e futilissima Metropole, perdendo a existencia, como epilogo a tão justa resistencia, o grande tribuno popular Felippe dos Santos, "o primeiro brasileiro que pagou com a vida o arrojo de querer a liberdade de sua patria".

O chamado "quinto do ouro" encontrado tinha de ser arrebanhado pela Corôa Portuguêsa, e ai daquelle que se recusasse em attendel-a.

Foi, pois, nesse ambiente pesadissimo de tributos e cobranças vexatorias que, positiva e naturalmente, se gerou o movimento contra as autoridades lusitanas.

Diz-nos Bernardo Guimarães, em sua **Historia e tradições da Provincia de Minas-Geraes** referindo-se ao momento de então, que "O ouro extrahido das minas pelo braço do povo era na sua maior parte destinado a alimentar o luxo e a cobiça de seus oppressores".

Escorchavam o povo e o povo soffria. Foi então que **Tiradentes** pensou na independencia de sua terra, embora que a esse idéal se viessem ainda juntar outros factos de caracter particular e pessoal como o de sua preterida promoção. "O proprio **Tiradentes** confessa — escreve o illustre historiador sr. Carlos Xavier Paes Barrêtto em sua obra **Feriados do Brasil**, — que quiz rebellar-se por ter sido quatro vezes preterido em promoções". Mas não vem ao caso: a morte, perversa, que o attingiu, somente ella glorificaria a qualquer patriota que não tivesse a bravura do alferes.

Em summa, imolou-se o martyr pela liberdade cuja bandeira desfraldou, não por sua propria personalidade ou interesses subalternos. Tanto é assim que emquanto os seus companheiros de conspiração Ignacio de Alvarenga Peixoto, Domingos Vidal de Barbosa, Freire de Andrade, Amaral Gurgel, Maciel e outros, tinham suas penas commutadas para degrêdo, "elle, somente elle, seis dias depois de ter sido removido para a cadeia publica, soffria todo o peso da primitiva pronuncia "por ser o unico", indigno da real piedade da demente D. Maria!" — Desse modo foi **Tiradentes** reconhecido como o mais perigoso conspirador e o maior inimigo dos interesses reaes na infeliz Colonia.

Culminou tudo com a execução, em Villa-Rica, a 21 de abril de 1792, ficando a sua cabeça cravada num alto poste, chegando o barbarismo crudelissimo do govêrno a por sentinellas, dia e noite, guardando aquelle craneo heroico e insubmisso que não se curvou nem a reis, nem a vassallos nem á tyrannia que amaldiçoava e consumia o Brasil daquelles tempos.

"E á noite uma lanterna se acendia para alumiar o lugubre espectaculo".

"Temiam acaso, que aquelle craneo ôco e resequido, onde ha tanto tempo se extinguira a vida e o pensamento, de novo se reanimasse, e, reunindo-se ao tronco esquartejado e esparso, désse outra vês o signal da revolta ao povo opprimido?..."

E porque foi **Tiradentes**, afinal, a figura maxima da **Conspiração Mineira?** Justamente porque fôra elle o unoco a não fraquejar ante as ameaças; assumira sem accusar os seus companheiros de conspirata, a responsabilidade integral do movimento.

Os outros "réos" apesar de tambem patriotas, de também idéalistas e de brasileiros insignes, ainda tiveram forçoso é dizer a verdade, a fraqueza muito humana de appellar para o ULTIMO MOMENTO — **Tiradentes** não; quiz ser o maior responsavel, emquanto "Gonzaga, que illuminava a rebellião, tergiversou na sua defesa, Alvarenga revelou a maxima fraqueza de animo e Claudio Costa, enchendo-se de temor, pediu perdão e accusou os maiores amigos".

Tiradentes ficou só, e expiou pelos seus amigos e pela futura independencia do país, que hoje se enobrece, avulta e engrandece cultuando o seu nome e relembrando a sua bravura.

Durwal de Albuquerque

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O pequeno Carlos, filho do sr. Angelo B. de Souza, negociante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Getulio Pires Montenegro, residente em Jucá, municipio de Piancó.

— A sra. d. Isaura Mello, esposa do sr. Severino de Mello, commerciante em Pirpirituba.

— A sra. d. Lucinda Ayres Fernandes, esposa do sr. Antonio Vicente Fernandes, residente em Pirpirituba.

— O sr. José Baptista Guedes, industrial nesta cidade.

— O joven José Correia Baptista, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Antonio Simplicio do Rêgo, proprietario residente nesta capital.

— O pequeno Fernando Bartholomeu, filho do sr. João Baptista de Macêdo, commerciante nesta praça.

— A menina Rosilda Tavora, filha do sr. Rosaldo Tavora, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Salviano Leite: — Retorna hoje a Piancó, após curta permanencia nesta capital, o nosso amigo dr. Salviano Leite, que aqui viéra como delegado do directorio politico daquelle municipio á Convenção do Partido Progressista.

S. s. se demorará alguns dias naquella cidade sertaneja, viajando em seguida a Fortaleza.

Da metropole cearense o dr. Salviano Leite se transportará para o Rio de Janeiro, onde exerce a sua profissão de advogado.

OPINIÕES DIFFERENTES!

... Viajavam três matutos, cada qual se supponde mais pratico e, talvez, mais... sabio.

A ignorancia — diga-se de passagem — tem dessas innocentes presumpções.

Chegaram a um logarêjo e alli foram obrigados a permanecer, em virtude de copiosas chuvas que cahiram, sem interrupção, durante cinco dias.

Passado o "diluvio", os três dilataram as orbitas, piscaram os olhos, bocejaram, cuspiram e consultaram o tempo.

Falou o primeiro, o mais velho da "trempe": — Para mim, a coisa melhor da vida é, ao deixar a cama, um copo de "pinga".

Falou o segundo: — Não! a melhor coisa da vida é, ao acordar, u'a "cachimbada" de puro fumo da terra!

Falou o terceiro: — Nada! vocês estão errados! a melhor coisa do mundo é um dia de sol depois de cinco dias de chuva.

*
* *

O leitor — mesmo apreciador da "pinga" e da "cachimbada", de certo concordará com o terceiro viajante, por motivos que qualquer branco está vendo claro como o sol que reapparece radiante, após dias seguidos de fortes aguaceiros.

E basta, porque mais se não pode dizer, em vista das abundantes chuvas que nos banham ha quasi quinze dias! — M.

ASSOCIAÇÕES

LOJA MAÇONICA "PADRE AZEVEDO" — O secretario da "Loja Maçonica "Padre Azevêdo", sr. José Calixto da Nobrega, participou-nos que a nova administração da referida loja para o anno social que terminará em 1.º de janeiro proximo, ficou organizada do modo que a seguir publicamos:

Lluz.: — Ven.:, dr. Francisco B. Correia Filho; 1.º vig.:, João Candido Duarte; 2.º vig.:, Antonio Iorio.

Oofc.: — Orad.:, Romualdo Rolim; adj.:, Floriano Mendes Freire; secr.:, José Calixto C. Nobrega; adj.:, Severino Ramos Correia; thes.:, José Pereira de Britto; adj.:, Heraclio Siqueira Costa; hosp.:, José Soares Freire da Silva; adj.:, Gercino Justino de Farias Leite; chanc.:, Paschoal Setti; m.: ccer.:, Ulysses Bonifacio de Oliveira; adj.:, Pedro Felinto do Amaral; 1.º exp.:, José Ramos de Vasconcellos; 2.º exp.:, Jorge de Freitas; 1.º diac.:, Sydnei Dore; 2.º diac.:, Firmino Soares Filho; p.: esp.:, João Clementino dos Santos; p.: est.:, Manoel D. de Souza Morenos; m.: banq.:, Arthur Sobreira; arch.:, José Pereira da Silva; g.: do templ.:, Olival Coutinho.

Ccom.: — Centra.: — Ulysses Bonifacio de Oliveira, Heraclio Siqueira Costa, José Pereira da Silva.

Ffin.: — Paschoal Setti, José Ramos de Vasconcellos, Firmino Soares Filho.

Benef.: — Sydnei Dore, José Pereira de Britto, Jorge de Freitas.

—

CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO: — Hoje, ás 19 horas, terá logar nessa agremiação proletaria, uma sessão de assembléa geral, a fim de eleger a sua nova directoria.

O presidente, sr. José Liberato, pede o comaprecimento de todos os associados.

—

CONJUNCTO CINEMATOGRAPHICO PARAHYBANO: — Haverá, domingo, uma reunião dessa sociedade, na sua séde provisoria no "Gremio Augusto dos Anjos", á rua Duque de Caxias, 132.

O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os associados, directores e demais interessados no assumpto.

Avisa também que em breves dias serão encerradas as inscripções.

—

Gremio Civico Literario Vidal de Negreiros — O presidente desse gremio, o joven Wandick Londres da Nobrega, convida todos os seus consocios para uma sessão de assembléa geral, no proximo domingo, ás 9 horas.

—

"Club Bohemios Brasileiros"—A directoria musical desse sodalicio encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os consocios musicos, para um ensaio a realizar-se no dia 23, ás 14 horas.

Também no mesmo dia, ás 15 horas, faz necessario, na respectiva séde, o comparecimento de todos os directores, a fim de tratar de assumptos de muita importancia para o club.

—

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Recebemos, com pedido de publicação:

"De ordem do sr. presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, convido a todos os socios e Damas Protectoras da mesma instituição para, no proximo domingo, 23, ás 14 horas, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica, tomarem parte na sessão de segunda convocação de assembléa geral, que terá de realizar-se para refórma de alguns artigos dos actuaes estatutos. João Pessôa, 20 de abril de 1933. — *Dr. José Teixeira de Vasconcellos*, 1.º secretario".

NORFINI, O ESTHETA DA PAYSAGEM

Filgueiras Junior. Para "A União"

O "Parahyba-Hotel" hospeda o singular aquarellista A. Norfini, — o estheta da paysagem, — que realiza, alli, a sua brilhante exposição pictural.

Desde que a imprensa indigena noticiára a inauguração do seu "Salon", que se me aguçou a curiosidade de conhecer de perto — "de visu" — o traço technico do illustre pintor italiano, que nos chegava com tantas e retumbantes credenciaes de talento.

Para lá me fui, antegozando os momentos ineffaveis que o pincel do distincto artista me produziria n'alma, no meu psychismo.

E não encontro palavras com que me exprima do que senti ao primeiro contacto com a personalidade daquelle extraordinario paysagista.

Apenas uma phrase tivé nos labios: "um verdadeiro assombro!"

Não quero falar, aqui, dos seus pendores como desenhista consumado, — que se particularizam, intensamente, no traçar daquelles "costumes parahybanos" e "solares coloniaes", daquelles humbraes polychromicos entremeados de "motivos" e columnatas em estylistica soberba, daquelles "interiores" deslumbrantes, fulgurante e irreprehensivelmente "decorados", taes como em seu original.

Em verdade, senti-me mais arrebatado ainda, num extase de admiração indizivel, ao contemplar as suas télas magnificas — que plasmam, com impressionante nitidez, o encanto, a exhuberancia, os festões verdes, as tonalidades variegadas, as glorias da esplendidez da terra brasileira!

O meu patriotismo orgulhou-se. Exaltei-me, com o fascinio e a grandeza da minha patria.

Sou, de ha muito, um cultor apaixonado da paysagem. Tenho pelas paysagens uma como que admiração religiosa, uma ternura pantheista.

E nunca a arte pictural me enleia tanto, quando reproduz um trecho da natureza, um recanto da minha terra...

Dahi, a minha gratidão admirativa ao genial Norfini: porque a sua palheta privilegiada cinge-se mais á expressão naturál, ao paysagismo.

Os seus quadros, todos elles, estudados "in-loco" e, portanto, veridicos, são de real impressionabilidade, deixando nos olhos e n'alma de quem os vê (si se trata de pessôas de sensibilidade educada) uma scentelha imperecivel de contentamento e deslumbração.

Suas télas admiraveis de frescura e vivacidade, mostram, em parte, a physiographia e a physionomia deste Brasil caboclo e selvagem, deste portento de amplidão e de belleza, que é a terra de Santa Cruz.

A natureza brasileira, com toda a sua pujança, riqueza e collorido, e sua gente simples mas forte, seus usos e costumes, — estão brilhantemente estereotypados pelo pincel predestinado de Norfini.

Eis porque, — sem pretenção á critica,, — não me pude furtar de escrever estas ligeiras apreciações, tanto me vejo enlevado, preso áquella radiosa visão de arte e talento.

A Norfini, que traz em si aquella tára de genialidade, que foi apanagio de uma raça que se notabilizou para a immortalidade nas artes e nas sciencias, — os meus francos applausos e sinceros parabens, que o meu enthusiasmo lhe envia através desta chronica singella.

MOVIMENTO DO FÔRO

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca — Alvará de soltura — Foi expedido alvará de soltura em favor de José Ribeiro de Moura, assignado pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, por ter o mesmo cumprido a pena a que fôra condemnado.

—

Audiencia — Foi marcada para o dia 15 de maio vindouro, pelas 10 horas da manhã, a audiencia para instrucção preparatoria da acção penal, que, contra João Marinho, movem Antonio Marinho da Silva e outros.

—

Cartorio de distribuição — Distribuidor Justo Gouveia — Movimento do dia 19 — Foi distribuido ao juizo da 2.ª vara um alvará de soltura requerido em favor do sentenciado José Moraes Pereira.

Movimento do dia 20 — Foram distribuidos:

Ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio J. Cancio, o inventario dos bens deixados pela fallecida d. Isabel Monteiro Simões.

Ao mesmo juizo e ao cartorio P. Ulysses, um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao juizo da 2.ª vara e ao cartorio F. Costa, um inquerito procedido pela mesma delegacia.

Ao juizo da 3.ª vara e ao cartorio J. Cancio, um inquerito procedido pela mesma delegacia.

ILLUSÃO DE OPTICA

ULTIMA NOVIDADE BRASILEIRA

SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS

A visão de optica é uma realidade, V. S. concentrando-se mentalmente, e contando sobre os três pontos de um até 60 e depois olhando para o espaço ou parede de uma só côr, verá Santa Therezinha do Menino Jesus, tão real e perfeita como a propria photographia.

Os referidos postaes acham-se á venda na Popular Editora, ao preço de $500 e grande descontos aos revendedores.

INSTRUCÇÕES SOBRE O SERVIÇO ELEITORAL

O Codigo Eleitoral é uma lei nova e ainda pouco conhecida nos seus detalhes.

Dahi a necessidade de instruir o eleitorado sobre os dispositivos que dizem respeito ao acto da votação, para evitar possiveis nullidades ou prejuizos na contagem de votos feita pelo tribunal competente.

Por estes dias, o Directorio Central do Partido Progressista expedirá a todos os D. M. instrucções resumidas e claras sobre os trabalhos eleitoraes do proximo pleito.

Não obstante podemos antecipar alguns pontos cujo conhecimento é de immediata utilidade para o eleitorado principalmente do interior:

As cedulas são impressas ou dactylographadas, não podendo conter indicação manuscripta de qualquer natureza.

Ao penetrar no recinto da mesa de votação, o eleitor dirá o seu nome e apresentará ao presidente o seu titulo.

Em seguida, recebe do presidente da mesa uma sobre-carta official, aberta e vasia e passará ao gabinete indevassavel, cuja porta ou curtina logo após será fechada.

Dentro do gabinete não póde o eleitor demorar mais de um minuto. E alli collocará a cedula de sua preferencia na sobrecarta, fechando-a.

Sahindo do gabinete o eleitor, o presidente da mesa e os fiscaes que se acharem presentes verificarão se a sobre-carta que o eleitor vae depositar na urna é a mesma que lhe foi entregue, não podendo porem TOCAR NA SOBRE CARTA.

A seguir, o eleitor introduzirá na urna a sobre-carta fechada.

Depois disso, o presidente da mesa escreverá a palavra "Votou", na lista dos eleitores, ao lado do nome do votante, e lançará no titulo deste a data e a rubrica delle presidente.

Em seguida o eleitor lançará nessa lista e em uma duplicata, que ficará com o presidente, a firma de que usa.

No recinto da eleição não se admittem discussões entre eleitores.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho da presidencia — Petição de "habeas-corpus" da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente, o preso miseravel Julio Macêdo, recolhido á Cadeia Publica desta capital. — Indeferido.

Tribunal do Jury — Em data de 28 de março p. findo, o sr. dr. Felippe Emygdio de Medeiros, juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, officiou á presidencia do Superior Tribunal de Justiça do Estado, participando que foi designada a 1.ª sessão ordinaria do Jury daquelle termo e comarca para o dia 27 do citado mez, e não havendo nenhum processo a ser julgado, foi a mesma sessão encerrada..

— Em 30 do referido mez de março, o dr. Belino Souto, juiz municipal do termo de Santa Rita, officiou egualmente ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, communicando que installou e encerrou naquella data a 1.ª sessão ordinaria do Jury do mencionado termo, não tendo havido julgamento em virtude de não ter nenhum processo em condições de ser julgado.

Ainda em 22 do mez de março o sr. dr. Antonio do Couto Cartaxo, juiz municipal do termo de Teixeira, communicou, por officio, á presidencia do Superior Tribunal de Justiça, que, naquella data, fôram encerrados os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo, tendo sido submettidos a julgamento dois processos.

—

Communicaram-nos os drs. Fernando Nobrega e Antonio Sá a mudança de seu escriptorio de advocacia para a rua Maciel Pinheiro n. 88 — 1.º andar — edificio da "Casa Penna".

REMEDIOS CASEIROS

Ao lado dos remedios caseiros, como o elixir paregorico, convém ter sempre em casa o Eldoformio, da Casa Bayer, preparado moderno, de acção adstringente e inhibidora das fermentações anormaes do tubo intestinal. Tem sido empregado com successo absoluto nas diarrhéas de varias origens, nos catarrhos intestinaes de crianças e de adultos. Em casos dessa natureza, com a modificação do regime alimentar, e com o uso do Eldoformio, observam-se resultados rapidos: cessam as evacuações liquidas, semi-liquidas ou catarrhaes, a curva de peso melhora e o estado geral se modifica favoravelmente.

O Eldoformio é, pois, um medicamento indispensavel em todos os lares.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

J. Minervino & C.ª — 10 fardos de xarque.

José Alvares Pinto — 3 fardos com pelles de cabra.

C.ª de Tecidos Parahybana — 48 fardos com tecidos de algodão.

Lisbôa & C.ª — 100 caixas contendo alcool.

Comp. de Tecidos Paulista — 205 fardos com tecidos, 21 ditos com artefactos, 26 com retalhos e 100 saccos com fios de algodão, em novellos.

Almeida & Cavalcanti — 106 rolos de fumo em corda.

Anglo Mexican Petroleum Company — 1 tambor com oleo lubrificante.

Olegario Jusselino — 10 rolos de fumo em corda.

Tufik Hamad — 4 tambores de ferro, vasios.

José Severino Pimentel — 18 vols. com fogos do ar e respectivas flexas.

NOTAS POLICIAES

Foram presos em Pocinhos, Campina Grande, dois gatunos accusados de um furto em Bananeiras

Ha dias passados o sr. Manuel Ferreira, commerciante em Lagamar, do municipio de Bananeiras, fôra furtado na importancia de um conto de réis, como tambem em diversos objectos do seu estabelecimento.

A policia dalli empregou todos esforços no sentido de capturar os gatunos, o que, no entanto, não lhe foi possivel.

Agora, porem, os autores do mencionado furto foram presos em Pocinhos, districto de Campina Grande, pelo sub-delegado local, que os fez apresentar á autoridade policial de Bananeiras para os convenientes fins.
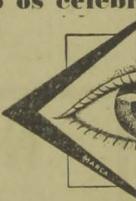
Em poder dos meliantes foi ainda apprehendida a quantia de um conto de réis e varios objectos, os quaes foram entregues ao seu legitimo dono.

Sobre o occorrido recebeu communicação do sub-delegado de Pocinhos o dr. Severino Procopio, director da Segurança Publica.

—

Em Espirito Santo é encontrada u'a mulher morta com uma creança no ventre

No dia 18 do corrente, em Espirito Santo, foi encontrado nas margens do rio Parahyba, proximo á propriedade S. Antonio, o cadaver de u'a mulher com uma creança no ventre já bastante estragado pelos urubús.

O sub-delegado dessa localidade providenciou para o enterramento do mesmo, tendo, a proposito, aberto inquerito dando sciencia do facto, por officio, ao dr. director da Segurança.

—

A' procura de um perigoso gatuno

O dr. director da Segurança Publica recebeu um officio do delegado de investigações sobre roubo de S. Paulo, pedindo a prisão de um individuo que usa os nomes João Geistor, João Gieysztor ou Dimitri Solovieff, o qual é accusado como um dos autores do assalto levado a effeito naquella capital, contra a pessôa do encarregado dos Negocios da Polonia e consequente tentativa de roubo no respectivo consulado, na manhã do dia 27 de março do corrente anno.

Esse individuo, que fala português intercalado de hespanhol e polaco, tem 31 annos de edade, sendo os seguintes os seus signaes caracteristicos: branco, alto, magro, rosto oval, bigodes pequenos, e aparados e cabellos e olhos castanhos.

—

Remessa de inqueritos

O dr. José Rodrigues de Aquino, delegado da capital, remetteu ante-hontem ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra José Hygino Nogueira, accusado de haver aggredido ao sr. Nelson Nogueira de Castro, no dia 9 deste, no bairro de Cruz das Armas.

—

Ainda enviou essa autoridade ao mesmo juiz o inquerito aberto na delegacia de policia contra Jorge Nunes da Silva, por haver o mesmo espancado sua esposa Maria Tavares Barbosa, facto passado no dia 2 de fevereiro do corrente anno, á rua Duarte da Silveira, nesta capital.

—

O sub-delegado de Alhandra, municipio desta capital, communicou ao dr. director da Segurança Publica haver procedido ás necessarias investigações sobre o choque entre dois caminhões, do qual sahiu ferido gravemente um operario das Obras contra as Sêccas.

—

Ouvidos em auto de perguntas

Na delegacia de policia foram ouvidos hontem em auto de perguntas, pelo dr. José Rodrigues de Aquino, delegado da capital, o sr. Manuel Martins de Souza e a mulher Agrippina Neves dos Santos.

—

Attestados de conducta concedidos

Pela delegacia de policia desta capital foram concedidos attestados de conducta aos srs. Manuel Soares Oliveira, Benjamin de Farias Maia e Severino Felix Araújo.

—

Abertura de inquerito

Foi aberto inquerito hontem na delegacia de policia, contra Manuel Francisco Soares, por haver o mesmo ferido ante-hontem, a faca, na propriedade Caxitu', pertencente ao sr. João Alves, o popular Manuel José do Nascimento.

—

Gallinhas apprehendidas pela policia

A policia apprehendeu em poder de um gatuno cinco gallinhas, que haviam sido furtadas da residencia do dr. Antonio Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta capital.

—

Vá buscar seu "manteau"

Encontra-se na delegacia de policia á disposição de sua legitima dona, um "manteau" achado por um guarda civico á praça Venancio Neiva.

—

Remessa de armas

O sub-delegado de Espirito Santo enviou á directoria da Segurança Publica dez facas e um punhal, apprehendidos pela referida autoridade.

—

Foi preso hontem o individuo Severino Marinho, tendo a policia apprehendido, em seu poder, a armação de um guarda-chuva com cabo de ouro.

O respectivo dono poderá procural-a na delegacia.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 18, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, ao dr. Meira de Menezes, 1 vitello com barriga branca 80$000. Para o Tribunal Eleitoral, a Carlos Guimarães, 75 urnas para cedulas eleitoraes, de accôrdo com o desenho apresentado por esta commissão 3:172$500; a F. Navarro & Filho, 75 urnas para cedulas eleitoraes, de accôrdo com o desenho apresentado por esta commissão 3:172$500. Para a Cadeia Publica da capital,, a F. H. Vergára & C.ª, 600 kilos de carne de xarque 1:620$000, 30 kilos de toucinho de porco 72$000, 20 kilos de assucar de 1.ª 16$000, 200 kilos de assucar de 2.ª 120$000, 130 kilos de café moido 260$000, 1 kilo de manteiga "Margarina" 4$400, 1 kilo de pimenta do reino 6$000, 1 kilo de alho 3$000, 2 kilos de cebollas do reino 2$000, 2 kilos de massa de tomate 6$000, 900 kilos de carvão vegetal 90$000, 1.600 litros de farinha de mandioca 512$000, 600 litros de feijão mulatinho 480$000, 10 litros de sal grosso 1$500, 2 litros de kerozene 2$400, 14 garrafas de vinagre 6$300, 700 ovos de gallinha 112$000, 4 gallinhas 16$800, fructas 66$000. Total, 9:821$400.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Francisco Cicero de Mello, 1 chapa para fogão, com brazeiros 20$000, 10 kilos de pregos de 1"x14 30$000, 2 kilos de gomma lacca 36$000, 5 kilos de kola larga 17$500; a S. Cavalcanti & C.ª, 150 taboadas 12$000; a Francisco Cicero de Mello, 50 kilos de alvaiade "Montanha" 150$000, 3 latas de oleo de linhaça 189$000, 10 pacotes de seccante 6$000, 3 pinceis n.º 10 24$000, 3 pinceis para venezianas 3$600; a Souza Campos, 15 kilos de verde 75$000, 2 kilos de azul inglês 24$000, 3 pinceis n.º 10 24$000, 3 pinceis para veneziana 3$600; a Carlos Guimarães, 3 duzias de taboas de pinho Paraná de 1/2" x 12" x 4,40 app. 216$000, 3 ditas de 3/4 x 12" x 4,400 app. 288$000, 5 duzias de taboas brutas da matta de 3m00 240$000. Para as Obras Publicas, a F. H. Vergára & C.ª, 2 latas de graxa azul 18$000, 1 borracha para para-briza 6$000; a J. Barros & Filho, 1 pacote de estopa fina 2$000, 6 discos de embreagem para "Chevrolet" 60$000; a Amaro Gomes, 25 saccos de cal commum 30$000; a Souza Campos, 2 pares de dob. cruz de 3" 2$400, 1/2 kilo de pregos de 1" x 16 2$000, 2 duzias de parafusos de fenda de 1 1/4" $800, 2 ferrolhos chatos de 4" 3$000; a S. Cavalcanti & C.ª, 1 lampada electrica de 60 x 220 4$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Abel Wanderley 1 forro kaki para carro "Ford" 150$000, 1 capota para carro "Ford" 280$000. Total, 1:916$900. Total geral, 11:738$300.

Chromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 19, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Inspectoria Sanitaria Escolar, ao dr. J. Mello Lula, 3 boquilhos de vidro para salivador 4$500. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, ao dr. J. M. de Mello Lula, 3 bisturis pequenos 60$000. Para a Força Publica Militar do Estado, a J. Barros & Filho, 30 lampadas de 50 wolts 120$000; á Imprensa Official, 1/2 resma de papel almasso n.º 2 12$000. Para a Inspectoria da Guarda Civica, a Avelino Cunha & C.ª, 1 tunica de brim kaki "Rio Tinto" com abotoadura 45$000, 1 calça da mesma fazenda 21$000. Total, 262$500.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Alfredo da Silva, 10 kilos de cordão 100$000. Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a Itagiba Cavalcanti, 1 collecção de revistas de Philologia e Historia de 1931 25$000. Para a Recebedoria de Rendas, a Alfredo da Silva, 1 esponja com deposito de vidro 5$000, 1 furador agulha 5$000; a S. Cavalcanti & C.ª, 1 raspadeira com cabo de osso 9$000; á Imprensa Official, 3 resmas de papel almasso n.º 2 72$000. Para as Obras Publicas, á Imprensa Official, 10 talões de requisição 30$000; a Alfredo da Silva, 20 folhas de mata-borrão côr de rosa 10$000, 500 enveloppes commerciaes 6$000; a Souza Campos, 35 metros de cabo de manilha com 4.500 20$250, 82 kilos de ferro em vergalhões de 7/8" 90$200; a Francisco Cicero de Mello, 3 kilos de verde floresta 18$000; a Carlos Guimarães, 68 saccos de cimento "White Brother" de 50 kilos 1:122$000, 4 esteios de imbiridiba preta, cascudo ou cinza, com 18 metros x 0,35 cada um 864$000, 6 ditos de 15m00 x 0,35 1:116$000, 2 ditos de 14m00 x 0,30 280$000 4 ditos de 12m00 x 0,30 432$000. Total, 4:204$450. Total geral, 4:466$950.

Chromacio Cavalcanti, F. Guimarães Nobrega.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 10 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bocca do cofre desta repartição a primeira prestação do imposto de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, superior a 50$000 e a unica dos impostos inferiores a essa quantia.

Findo aquelle prazo, será cobrada a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por deante mais 2% em cada mês.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 15 de abril de 1933. — **J. de Carvalho**, director de Exp. e Fazenda.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCCAS — EDITAL — De ordem do sr. engenheiro chefe do 2.° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, faço saber a quem interessar possa que os concurrentes ao fornecimento de materiaes devem inscrever-se nesta Secção exhibindo as certidões de pagamento de impostos, tal como vem sendo feito, e fazendo a enumeração descriminada dos artigos que desejam fornecer. Quando se trate de firma não especializada na vendagem de artigos cujo fornecimento se proponha a fazer, essa firma deve apresentar credenciaes de outras que o sejam, habilitando-a a representa-las nas licitações desta Inspectoria.

João Pessôa, 13 de abril de 1933. — **Floro Edmundo Freire**, presidente da Commissão de Compras.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 3 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Oswaldo Tavares que lhe fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por ter exposto, hontem, á venda, pães fabricados na padaria de sua propriedade, sita á rua Almeida Barreto, n. 157, com peso inferior ao estabelecido por esta Prefeitura e contra o disposto no art. 2.° do decreto n. 250 de 7 de junho de 1932.

Directoria de Abastecimento, 11 de abril de 1933.

Davina Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 11 — Faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Jocelino Francisco Molla, proprietario do moinho de café sito á rua da Republica n. 858, que lhe fica marcado o prazo de 7 (sete) dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de 30$000 (trinta mil réis), por estar com o seu estabelecimento aberto no dia 16 do corrente (domingo), sem licença desta Prefeitura, contrariando assim o disposto nos arts. 114 e 130 da lei n. 140, de 4 de outubro de 1928.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de abril de 1933. — **J. de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA — EDITAL N.° 6 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Augusto Toscano de Britto, que lhe fica marcado o praso de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por estar reconstruindo e augmentando com alvenaria a casa de taipa n. 447, á rua Indio Piragybe, sem licença desta Prefeitura e contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 18 de abril de 1933 — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

EDITAL — De ordem do sr. tenente-coronel commandante da Força Publica deste Estado, faço publico para o conhecimento do interessado que se acha em deposito na Contadoria da Força a importancia de 12$000, restantes dos vencimentos do soldado da 6.ª Cia., isolada, Pedro Facundo de Carvalho, fallecido ultimamente, quando viajava de Patos para Cajazeiras. Secretaria do Commando. Quartel em João Pessôa, 18 de abril de 1933 — **Severino Bernardo Freire**, 2.° tenente-ajudante interino.

—

EDITAL da Junta Commercial do Estado da Parahyba — A Secretaria da Junta Commercial faz publico da seguinte rectificação do seu Edital do movimento de março ultimo:

Em vês de F. Espinola, como sahiu é O. F. Espinola — Araruna — Capital 40:000$000. Ramo de negocio — Commercio e beneficiamento de algodão. Não tem filial. Firma uzada por Oswaldo Ferreira Espinola.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1933. — **Romualdo Fonsêca**, 3.° escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.° 9 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação sobre a collecta do imposto predial das casas desta capital e seus suburbios conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de abril de 1933. — **José de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DESTA CAPITAL E SEUS SUBURBIOS PARA O EXERCICIO DE 1933:

RUA 24 DE MAIO

46 Maria Julia Ramos, 3$000; 64 Calixto Feliciano de Lima, 36$000; 76 Francisco Antonio Fernandes, ... 36$000; 80 Joanna Maria dos Santos, 42$000; 84 Petronilla de Oliveira Mello, 54$000; 88 Anezio Joaquim da Silva, 54$000.

RUA CRUZ CORDEIRO

4 Manuel Pires Bezerra, 42$800; 8 Bellarmina A. dos Santos, 31$200; 12 Francisca de Barros Maul, 37$700; 16 Joanna Bezerra de Andrade, ... 44$200; 20 Bellarmina A. dos Santos, 31$200; 24 a mesma, 31$200; 26 a mesma, 31$200; 30 a mesma 31$200; 34 a mesma, 31$200; 36 a mesma, .. 39$200; 50 a mesma, 39$200; 54 a mesma, 31$200; 58 Amelia Cariry, ... 39$200; 50 a mesma, 39$200; 54 a mesma, 39$200; 48 a mesma, 52$300.

PRAÇA FIRMINO DA SILVEIRA

13 filhos de Coralio Ramos, ... 39$200; 19 os mesmos, 45$800; 25 os mesmos, 45$800; 31 os mesmos, ... 45$800; 33 os mesmos, 39$200; 37 os mesmos, 31$400; 42 Alvaro Jorge de Carvalho, 58$900; 46 o mesmo .. .. 52$300; 81 herdeiros de José Lourenço da Silva, 31$400; 83 os mesmos, 26$200; 87 os mesmos, 31$400; 143 João Ferreira da Nobrega, ... 39$200; 193 Manuel Pereira de Carvalho, 39$200; 197 o mesmo, 32$700; 204 Antonia Maria da Conceição, .. 32$700; 209 Cicero Xavier de Mesquita, 12$500.

RUA INDALETO

80 Severino Seraphim, 30$000; 88 Alvaro Jorge de Carvalho, 48$000; 96 o mesmo, 60$000; 89 Lindolpho José dos Santos, 12$000; 93 Orphonato D. Ulrico, 36$000; 101 o mesmo, 120$000; 109 Alvaro Jorge de Carvalho, 36$000; 134 o mesmo, 30$000; 138 o mesmo, 30$000; 140 o mesmo, 30$000; 123 Custodio Pereira de Mello, 18$000; 144 Rosendo Francisco da Silva .... 30$000; 148 Antonio Venancio da Silva, 24$000; 149 Felismina Duarte Freire, 48$000; 154 Manuel Pires Bezerra, 12$000; 155 Antonia Monteiro das Neves, 6$000; 203 João Ferreira da Nobrega, 48$000; 209 o mesmo, 36$000; 223 Rosendo Francisco da Silva, 30$000; 229 Maria Gonçalves da Conceição, 6$000.

TRAVESSA INDALETO

13 Dulcelina dos Prazeres, 18$000; 26 Josepha Rod. Correia, 6$000; 66 Francisco Modesto, 18$000; 68 o mesmo, 18$000; 82 Manuel Joaquim de Mendonça, 36$000; 88 Francisca Maria do Espirito Santo, 7$500; 94 João Figueirêdo de Souza, 36$000; 97 João Ferreira, 30$000; 98 Bernardino Ribeiro Guimarães, 6$000; 101 Francisco Jacyntho, 6$000; 104 herdeiros de João Carlos de Oliveira, 42$000; 112 Miguel Freire, 36$000; 120 Rosendo Francisco da Silva, 36$000; 124 o mesmo, 36$000; 127 Manuel Nunes, 30$000; 133 o mesmo, 7$500.

RUA DO CACHIMBO

18 Brasilina Monteiro da Silva, .. 6$000; 24 Raymundo Nonato, 18$000.

RUA RODOLPHO GALVÃO

5 Rosendo Francisco da Silva, ... 36$000; 8 Joaquim Chrispim de Souza, 6$000; 14 Joanna F. Torres, ... 30$000; 18 a mesma, 30$000; 22 a mesma, 30$000; 15 Heimar de Carvalho Guedes, 19$200; 17 a mesma, 12$000; 19 a mesma, 19$200; 23 Honorina Ribeiro Magalhães, 4$500; 28 Fortunata Maria Lins, 9$000; 31 Leonardo Maia Vinagre, 36$000; 36 Lindolpho de Carvalho & Cia., 36$000; 37 Luiza Dalia de Souza, 30$000; 43 José Pires da Rocha, 4$500.

RUA 3 DE MAIO

8 Jesuina de Lima e Moura, ... 30$000; 13 Abilio Dantas & Cia., .. 30$000; 16 os mesmos, 30$000; 17 Alvaro Jorge de Carvalho, 30$000; 20 Miguel Freire, 36$000; 33 o mesmo, 14$400; 23 J. Minervino & Cia., .. 48$000; 31 Juracy Fernandes Guimarães, 9$000; 32 Abilio Dantas & Cia., 30$000; 38 Anna Braz de Oliveira, 3$000; 39 Possidonio Alves Cassiano, 36$000; 42 João Rodrigues Nepomuceno, 9$000; 47 Olympio Ramos Feitosa, 9$000; 48 João Rodrigues, ... 30$000; 53 Olympio Ramos Feitosa, 30$000; 54 Flora Ribeiro da Silva, .. 7$500; 59 Magdalena Alves, 36$000; 60 Severino Gomes da Silva, 7$500; 66 João Ferreira da Nobrega, 36$000; 82 Ignacio Macêdo, 12$000; 88 Braz Fortunato de Assis, 9$000; 92 Rosendo Francisco da Silva, 24$000; 96 Leonor de Albuquerque Maranhão, 3$000; 102 Anna de Mello Franca, 3$000; 106 Abilio Dantas & Cia., 36$000; 109 Lindolpho de Carvalho, 12$000; 112 Kroncke & Cia., 40$200; 114 os mesmos, 40$200; 122 os mesmos, 40$200; 124 os mesmos, 40$200; 130 os mesmos, 40$200.

AVENIDA SANHAUA'

78 Antonio Venancio, 14$400; 57 Rosendo Francisco da Silva, 16$800; 60 João José, 3$000; 50 João Teixeira, 18$000; 52 o mesmo, 18$000; 42 Eduardo Carlos, 6$000; 45 José Baptista, 3$000; s|n Abilio Dantas & Cia., 840$000; 6 João Pedro, 30$000; 72 Antonio Venancio, 24$000; s|n Kroncke & Cia., 480$200; os mesmos, ... 480$200; 82 Dondon de tal, 18$000.

(Continúa)

Secção Livre

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — Maria do Carmo Hamad, socia da firma Lisbôa, Hamad, declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Maria do Carmo Lisbôa Hamad, conforme registro na Junta Commercial feito em 2 do corrente mês.

João Pessôa, 18 de abril de 1933. — (Assg.) **Maria do Carmo Lisbôa Hamad.**

—

AVISO

Zaccara & C.ª avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento para a rua Maciel Pinheiro, 180, (antigo predio onde já estiveram installados), esperando continuar a merecer a preferencia de sempre.

—

UZINA SÃO GONÇALO — Em resposta ao artigo do illustre causidico dr. Horacio de Almeida, publicado hontem n'"A União", tenho a declarar ao mesmo que, para saber se tive ou não sentença favoravel sobre a demanda a que me forçaram os proprietarios dessa uzina, deverá s. s. se dirigir ao meretissimo juiz da 1.ª Vara desta capital que dirá a respeito. Em 19|4|933 — **Antonio Mendes Ribeiro.**

Credito Mutuo Predial

Natal — João Pessôa

No sorteio realizado no dia 18 de abril, no Credito Mutuo Predial, coube o premio maior em moveis diversos no valor de Rs. 2:250$000 ao prestamista Oliver von Sohsten, residente em João Pessôa, a caderneta n. 4.983.

PREMIOS MENORES NO VALOR DE RS. 100$000 CADA UM

N. 7.273 — Joaquim Silva — Natal.
N. 19.326 — Joaquim França — Ceará-Mirim.
N. 1.483 — Francisco Menor — Curraes Novas.
N. 13.255 — Anna Lins — João Pessôa.
N. 9.100 — Josepha dos Santos — João Pessôa.

CHAMADA PARA REEMBOLSO

Maria da Gloria Silva — Capital
José Augusto Lins — Natal
Manuel de Souza — Capital
Mariana Silveira — Capital
Genival Gomes — Capital

FILIAL DA BAHIA

Na importante Filial da Bahia, coube o premio maior em moveis diversos a escolha no valor de Rs. 19:550$000, a caderneta n. 33.992, pertencente ao prestamista José Pereira, residente á rua do Tororó, 57, Bahia.

Para melhores informações dirijam-se a nossa agencia geral, avenida Duarte da Silveira n. 48 — João Pessôa.

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL — Depositario Judicial CAPITÃO NAPOLEÃO DE ALENCASTRO GUIMARAES)

Rio de Janeiro

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 12 de abril e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA PORTO ALEGRE — BELÉM

CARGUEIRO "ITAIPÚ"

Esperado do sul no proximo dia 2, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

—

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

A Companhia recebe carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, para os vapores da "Amazon-River".

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**
Praça Anthenor Navarro, n. 14.

ESCRIPTORIO
Praça 15 de Novembro — Armazem.
Phones: Escriptorio 38, Armazem 53.
JOÃO PESSÔA

CORREIÇÃO JUDICIARIA NA COMARCA DE PIANCÓ

RELATORIO

Exmo. sr. dr. secretario do Interior:

Reencetando, após as ferias regulamentares, os trabalhos da corregedoria geral, fiz, de 24 de janeiro a 2 do corrente, uma correição judiciaria na comarca de Piancó.

Em obediencia á lei quero expôr a v. exc. o resultado dessa correição.

Vi e examinei attentamente 48 livros, entre os de notas, de registros diversos e os demais necessarios ao serviço publico dos cartorios e da justiça, exceptuando alguns que não estavam sendo adoptados e cuja falta de modo algum, se pode justificar para melhor ordem dos trabalhos forenses; 268 processos e autos diversos comprehendendo os serviços criminal civel e orphanologico, assim em parte discriminados: 81 processos de inventario, 43 criminaes, 18 acções civeis 19 executivas fiscaes. O restante se constitúe de executivos por multa de jurados, licenças para venda de bens de menores, etc., e processos de habilitações de casamento, estes em numero de 87.

A correição remontou a janeiro de 1930 e estendeu-se a todos os cartorios do termo judiciario da comarca, alcançando, assim, alem dos cartorios dos dois tabelliães e o do registro civil da séde do termo, os cartorios dos escrivães districtaes de Curema, Sant'Anna dos Garrotes e São Francisco do Aguiar.

Como nas correições anteriores, mandei notificar para comparecerem á audiencia geral do inicio dos trabalhos todos os funccionarios da justiça, os quaes, á excepção de alguns, que não poderam vir por motivo justificado, compareceram no dia e hora aprazados, tendo alguns deixado de apresentar os titulos com que servem os seus cargos. Foram estes, o distribuidor e partidor Antonio Toscano dos Santos, o official de justiça João Joaquim de Sant'Anna, e o escrivão do registro de Sant'Anna dos Garrotes Manuel de Araújo Lima. De accôrdo com o art. 20, n. I, letra b do dec. n. 107, de 11 de maio de 1931, suspendi esses funccionarios, tendo feito as devidas communicações.

Fiz publicar editaes avisando os dias das audiencias ordinarias da correição e de que a Corregedoria acceitava e tomaria em consideração queixas e reclamações de quem quer que se sentisse prejudicado com actos da administração da justiça local ou dos tabelliães.

Nenhuma reclamação me foi feita e através das syndicancias procedidas nada me veiu ao conhecimento que desabonasse ou compromettesse a conducta funccional dos que se encarregam da justiça em Piancó. As irregularidades das quaes resultaram as penas e medidas disciplinares applicadas não os compromettem de modo a incompatibilizal-os com o exercicio do cargo.

A não apresentação dos titulos por parte de alguns serventuarios não foi motivada pela inexistencia de suas nomeações, mas por terem se perdido esses documentos. Alguns delles, como livros e autos rasgados, lembram a passagem por aquella villa, em 1926, da columna Prestes que, como é sabido, não se limitou ao trucidamento do chefe politico local, o mallogrado padre Aristides Ferreira da Cruz e seus não menos desventurados companheiros e amigos, mas depredou e damnificou tudo o que naquella villa existia, inclusive cartorios de tabelliães, papeis e documentos dos particulares.

O serviço forense encontrei perfeitamente em dia. A intensidade e louvavel interesse com que alli se cuida do alistamento eleitoral não têm impedido a marcha regular e em termo dos feitos da justiça ordinaria. A existencia, em cartorio, de 28 petições de inventarios, do anno passado sem andamento, justifica-se plenamente ante a impossibilidade de serem iniciados esses feitos em virtude da crise que anniquilla a fortuna particular naquelle municipio. Por isso mesmo em 1932, só 5 inventarios foram feitos, quando em 1931 ultimaram-se 40 e em 1930, 36. De accôrdo com o sr. administrador da Mesa de Rendas e os drs. juiz de direito e promotor publico sou de parecer que o processamento desses inventarios e partilhas aguarde uma opportunidade em que, como agora não seja preciso a venda em hasta publica do bem inventariado, tal a desvalorização a que chegou a propriedade rural no sertão. O mesmo se dá com 225 conhecimentos da divida activa do Estado, no valor de 9:581$924, em poder do dr. promotor publico.

Passo a apontar as irregularidades e omissões verificadas e as providencias que me foram dadas tomar.

TABELLIONATO

Nesse departamento do serviço publico da comarca as falhas encontradas resultaram somente do desconhecimento, em parte, das leis reguladoras do officio de tabellião nos varios aspectos das funcções de notarios, escrivães e officiaes de registros publicos em que se divide.

Ha no termo da comarca de Piancó dois tabelliães, ambos interinos, assim designados de conformidade com os titulos de nomeação: Francisco Lima, 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime orphãos e seus annexos, Jury e execuções, official dos registros hypothecarios e de titulos e documentos; Raymundo Florencio de Alencar, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, orphãos e seus annexos e execuções.

Nenhum desses tabelliães tem nomeação para official de protestos de letras. No entanto verifiquei que essas funcções vinham sendo exercidas pelo escrivão Lima e, anteriormente, tambem, pelo escrivão Alencar. Desde outubro de 1923 que foi creado, nas comarcas e termos do Estado, o cargo privativo de official de protesto de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quaesquer titulos commerciaes. Segundo a lei n. 571, de 26 de outubro de 1923, art. 7.º § 1.º, as funcções desse cargo deverão ser exercidas vitaliciamente pelos actuaes tabelliães, mediante escolha do Poder Executivo, entre os mais antigos. Nestes termos qualquer um dos dois tabelliães de Piancó poderá ser nomeado. Mas para haver equidade a nomeação deve recahir no 2.º tabellião Raymundo Florencio de Alencar, que não tem nenhum officio privativo, ao passo que o 1.º, Francisco Lima, já exerce as funcções de official do registro geral de immoveis e do especial de titulos e documentos.

Ao official privativo de protestos de letras, competentemente nomeado, cabe fazer tambem o registro dos protestos dos titulos que, não estando sujeitos ao protesto necessario e obrigatorio, devam ser apresentados em cartorio para os fins de fallencia. Para isso é preciso um livro especial, nos termos do art. 11 da lei de fallencias, n. 5.746, de 9 de outubro de 1929.

Vi e examinei os livros do registro geral de immoveis e do registro especial de titulos e documentos. A falta mais sensivel nesse serviço vinha sendo a de official adoptar um só livro para as inscripções hypothecarias e transcripções das transmissões.

Essa pratica, além de contrariar a lei que exige um livro especial para cada um desses registros, força e irregulariza a maneira de fazel-os porque a inscripção da hypotheca não se faz com os mesmos requisitos da transcripção de uma transmissão. Dei as instrucções necessarias ao official que ficou certo da exigencia de ser adoptado um livro proprio para a inscripção hypothecaria.

Outra falta notada no cartorio do escrivão Lima consiste em não estarem sendo uzados os livros talões para o registro de immovel. Diz o art. 31 do Dec. n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928. "De todos os registros feitos extrahirá o official, em livros talões, segundo os modelos annexos, e izentos de sello, certidões resumidas, em duplicata, sendo a parte destacavel entregue ao interessado. Paragrapho unico. Os registros de pessôas juridicas e de titulos e documentos dispensarão essa providencia". Encareci adopção desses livros talões e espero que todos os officiaes do registro geral, no Estado, os adoptem sem excepção para melhor regularidade desse relevante serviço.

Num e noutro cartorio verificou-se a falta de alguns livros necessarios aos trabalhos do Juizo, como sejam o de registro das sentenças, outro para registro das execuções onde devem ser indicados os nomes dos sentenciados, das infracções penaes, das datas das sentenças exequendas, da guias, das sentenças de livramento condicional, da extincção da condemnação e da soltura, tudo na conformidade do art. 335 do Cod. do Proc. Penal; e um livro para os termos de fiança. Foram feitos as devidas recommendações aos escrivães e ao dr. juiz de direito a quem tambem falta o livro destinado á transcripção das advertencias e censuras aos serventuarios da Justiça nos termos do Dec. 268|18|3|1932, art. 47.

No cartorio do escrivão Raymundo Florencio de Alencar foram applicadas revalidações de sello estadual na importancia de 8:000$000, correspondentes a 50 vezes mais o valor dos sellos de verba de 160$000 por quanto deviam ter sido sellados duas escripturas de perfilhação, lavradas ha mais de 90 dias, nos termos da lei n. 663, tab. A, § 5.º, n. 29 e art. 32 n. 3.

Em uma da correição do anno passado deixei de applicar revalidação em caso identico pelo motivo de a lei alludir não claramente a escripturas ou actos outros de perfilhação ou reconhecimento de filhos illegitimos, mas á carta de legitimação, segundo o que não deveriam ser selladas as escripturas de reconhecimento ou perfilhação. Estou, porém, a crêr não haver razão para que se não sellem estas escripturas com sellos estaduaes de verba de 80$000 e federaes de 100$000, tantas vezes quantos forem os reconhecidos. A expressão cartas de legitimação adoptada na lei estadual n. 663 e na federal Dec. n. 17.538, não se comprehende e só se póde attribuil-a á inadvertencia do legislador, de vez que não ha carta de legitimação como não ha escriptura de legitimação. A legitimação no sentido verdadeiro, como a conceitua o Cod. Civil. nos arts. 352—354, resulta somente do "casamento dos paes, estando concebido, ou depois de havido o filho". Não é acto que dependa de escriptura ou possa ser feito por escriptura, nem está sujeito a sello. O que se faz mediante escriptura publica, por testamento ou no proprio termo de nascimento, é o reconhecimento voluntario do filho illegitimo. E nesses casos, exceptuando o reconhecimento no termo de nascimento no cartorio do registro civil, o acto está sujeito a sello. Bem entendidos os dispositivos das leis 663 e 17.538, e de accôrdo com as ultimas decisões a expressão cartas de legitimação foi empregada no sentido de acto de reconhecimento de filho illegitimo, e assim devem ser sellados, ficando sujeitas a revalidação estadual as que não o forem, nos termos do art. 32, alinea 3 da lei 663. De accôrdo com o art. 51 do Dec. 17.538 as escripturas acima referidas não soffrem revalidação federal, e estão sujeitas apenas ao pagamento do sello simples. Pelo decreto estadual n. 276, de 26 de abril de 1932 que vigorou até 31 de dezembro do mesmo anno estavam dispensadas todas as multas e revalidações em virtude de correições judiciarias nos termos e comarcas assoladas pela secca.

O motivo que inspirou esse acto de generosidade perdura, como se vê, em toda sua intensidade. Não ha tabellião, proprietario ou fazendeiro, no sertão, que, actualmente, ainda sob os terriveis effeitos daquelle flagello, possa pagar oito contos de réis de revalidação de sello. Sobreleva notar o desproposito da majoração exigida pelo reg. de sello estadual, mandando cobrar 50 vezes mais o valor do sello que devia ter sido applicado, na hypothese de ser verificada essa falta depois de 90 dias.

Os cartorios dos districtos se apresentaram tambem com algumas irregularidades. Ahi se observa, mais pronunciado, o desconhecimento das leis do oficio e das formulas indispensaveis ao serviço de notario. As escripturas são mal redigidas e, não raro deixam de obedecer á praxe commum. São ignorados ainda principios elementares de direito que ao tabellião não é dado desconhecer. Para demonstrar cito o caso de uma escriptura de hypotheca, lavrada pelo escrivão de Sant'Anna de Garrotes, cujo objecto foi u'a machina de costura. Dei instrucções geraes a todos, indicando leis, regulamentos de sello e formularios. Algumas revalidações de pouco valor ainda foram applicadas nos cartorios de Sant'Anna de Garrotes e Curema.

—

Não me passou despercebido o registro civil das pessôas naturaes e é lamentando que mais uma vez affirmo ser deficiente e lacunoso esse serviço em consideravel numero de termos do Estado. Reputo muito pouco ainda o que de melhoria tenho conseguido nesse sentido. Nos relatorios anteriores tenho feito algumas considerações mais ou menos fundamentadas a respeito de como se vem entre nós, praticando esse instituto tão necessario á vida civil do cidadão, quanto ainda descurado e mal comprehendido não só pelos que delle se encarregam directamente, ex-officio os officiaes do registro, como por outras autoridades que têm o dever, tambem ex-officio, de pugnar por sua regularidade e efficiencia os juizes e promotores publicos. A nossa lei de organização judiciaria, delimitando as attribuições dos orgãos da magistratura, determina que aos promotores compete, além de outros encargos, fiscalizar a escripturação do registro civil e promover a responsabilidade do respectivo serventuario, dando, de tudo, conta ao procurador geral do Estado. E aos juizes não póde ser alheio esse serviço. Cabe-lhes, mais do que aos promotores, interessar-se pela sua bôa ordem, visto como e antes de tudo, vivem a assistil-o não só no casamento, presidindo e celebrando o acto, como nos nascimentos e obitos, visando as folhas de pagamento e attestando o exercicio dos escrivães. E ainda por egual motivo não lhes é menor a responsabilidade no registro das emancipações, das interdicções, e das sentenças declaratorias de ausencia; assim como nas averbações das sentenças de nullidade ou annullação do casamento, do desquite e restabelecimento da sociedade conjugal; das sentenças que julgarem illegitimos os filhos concebidos na constancia do casamento; dos casamentos de que resultar legitimação; dos actos judiciaes ou extra-judiciaes de reconhecimento de filhos illegitimos; e das escripturas de adopção, actos que fazem parte tambem do registro das pessôas naturaes.

Em Piancó verifiquei falhas nesse serviço publico de que não são responsaveis somente os escrivães, mas tambem o dr. promotor, que não visitava nem fiscalizava os cartorios, e o dr. juiz de direito que attestava e reconhecia registros que não satisfaziam ás exigencias da lei.

No cartorio da séde do termo, 44 processos de habilitação de casamento, dos 87 examinados pela corregedoria, estavam defeituosos e tumultuarios, pelo desarranjo dos papeis e pela falta de documentos indispensaveis á habilitação.

Pela reiteração dessas faltas e verificação de outras, censurei o escrivão, Adalberto Lopes Leite, nos termos dos arts. 45 e 47 da lei n.º 268-18-1932.

O serviço não se faz com uniformidade e continuidade. No districto de Santanna dos Garrotes estava quasi abandonado. O escrivão, além de não ter titulo de nomeação, por haver perdido, motivo por que foi suspenso, ha muito não fazia um registro e mostrava-se desinteressado até em receber seus emolumentos.

Os assentos lavrados, na maioria, não satisfazem aos requisitos da lei.

Os livros não obedecem aos modelos indicados. A lei autoriza a escripturação em livros de 300 até 100 folhas e que tenham 0,m27 x 0,m44 e até é permissivel a adopção de livros de menor extensão, contanto que tenham 100 fls. e sejam estas repartidas de conformidade com a necessidade do serviço.

Diz o art. 46 do reg. 18.542: "Os livros do registro serão divididos em tres partes, de accôrdo com o modelo, sendo na esquerda lançado o numero de ordem e na central o assento, ficando, na direita, espaço para as notas e averbações".

Na maioria, os escrivães dos districtos não attendem a essas exigencias. Não redigem com uniformidade, na exigencia dos requisitos, os assentos do registro; não dividem regularmente as folhas de seus livros; não fazem as averbações, annotações, rectificações e supprimentos posteriores, na columna competente, ao que estão sujeitos todos os registros, na fórma e termos indicados na lei — arts. 106 a 121 do reg. n.º 18.542; não adoptam os livros talões onde devem ser lançados, em resumo, os assentos, apesar de a Secretaria do Interior ter mandado, a titulo de modelo, alguns desses talões para todos os officiaes do registro do interior.

Não se justifica, de modo algum, o descaso a que se vem relegando, no Estado, o serviço do registro civil, ainda a mercê, resolvendo-se as bôas excepções, da incuria e displicencia dos que, em grande parte, delle se encarregam.

A corregedoria tem esgottado, todos os meios suasorios, nos casos de falta de exacção no cumprimento do dever, para compellir os responsaveis a evitarem ou remediarem essas irregularidades. E por isso, para os que nellas ainda fôrem encontrados, outra medida não deve ser tomada senão a applicação do processo de responsabilidade, no que se applicar, de accôrdo com o art. 210 do Cod. Penal.

Num dos relatorios anteriores suggeri ao dr. secretario do Interior as seguintes providencias: — Recommendar em circular aos promotores nas comarcas e aos adjunctos nos termos que fiscalizem e instruam o serviço do registro civil, como prescreve a lei n.º 256, de 9 de outubro de 1906, art. 75; encarecer aos juizes que só visem as folhas para pagamento na repartição fiscal, se, além da regularidade na lavratura do termo do registro, fôr o mesmo lançado no livro talão a que se refere o reg. 18.542, art. 53, talão cujo canhoto, depois de findo, deve ser remettido, dentro de 15 dias, á directoria do archivo publico; recommendar que as prefeituras administrem melhor os cemiterios, não permittindo que se enterrem cadaveres sem a competente guia do escrivão do registro.

—

Em'fim declaro que visitei a cadeia publica de Piancó que está installada em um predio amplo e arejado, não tendo duvida de que, depois de concluida nos moldes em que foi traçada a sua planta, satisfará, mais ou menos, ás condições de hygiêne e segurança necessarias ao fim a que se destina.

Ouvi a sete detentos lá encarcerados, cujas situações juridicas são regulares. Por isso nenhuma reclamação me foi feita.

João Pessôa, 18-2-1933.

JOSE' DE FARIAS,
Juiz corregedor.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Sexta-feira, 21 de abril de 1933 | NUMERO 92

ULTIMA HORA

RIO, 20 — (Nacional) — Effectuar-se-á amanhã uma reunião do Partido Autonomista para a escolha dos candidatos á Contituinte.

Está assentado que só serão escolhidos nomes de prestigio eleitoral. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Informam de Washington que o presidente Roosevelt prohibiu, terminantemente, a sahida de ouro dos Estados Unidos. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — De regresso do Norte o ministro Juarez Tavora concederá uma entrevista collectiva á imprensa. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — A Companhia "Ligth" propôz um accôrdo ao Ministerio da Viação, expondo as bases respectivas.

Pelo mesmo se verifica que os consumidores virão a pagar mais do que pagam actualmente, o que está dando ensejo a uma campanha dos jornaes. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — "A Nação" ataca a constituição da commissão que irá a Washington e a Londres, chefiada pelo sr. Assis Brasil, dizendo-a aquem de qualquer espectativa, lamentavel mesmo. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — O Partido Libertador do Rio Grande do Sul levará ás urnas, nas proximas eleições, os nomes dos srs. Assis Brasil, Edgard Schaneider, Araújo Cunha e Bruno Lima. (A União).

RIO, 20 — (Nacional) — Os jornaes commentam o caso do Rio Grande do Norte, incluindo na chapa dos candidatos á Constituinte o nome do sr. Adhemar Tavora. (A União).

A fim de estudar a situação financeira do pais

RIO, 20 — (Nacional) — Realizou-se hoje, na residencia do ministro Oswaldo Aranha, uma reunião em que tomaram parte os srs. ministro da Fazenda, Otto Niemeyer, Arthur Costa e Henry Lynch, a fim de estudar a situação financeira do paiz.

Até agora não se sabe ainda das resoluções que foram tomadas naquella reunião. (A União).

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Reunirá no proximo domingo, em segunda convocação, a assembléa geral do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, afim de discutir algumas modificações a serem introduzidas nos estatutos que regem aquella humanitaria instituição.

Concurso para revisores e reporteres

Havendo necessidade de reformar o serviço de revisão desta folha, para melhor organização dos trabalhos, resolveu a direcção abrir um concurso de revisores e reporteres.

Para esse fim são considerados vagos todos os logares do quadro de revisão, por se tratar de cargos não effectivos, podendo inscrever-se no concurso pessôas extranhas e quaesquer serventuarios da Imprensa Official.

O concurso realizar-se-á no dia 1.º de junho proximo, sendo publicadas, com um mês de antecedencia, as respectivas instrucções e as inscripções estarão a partir do dia 15 do mês de maio.

Podemos adeantar que a prova dependente de conhecimentos geraes da lingua portugueza é eliminatoria, tendo preferencia na classificação os que demonstrarem pratica de serviço redaccional.

CORRESPONDENTES D'"A UNIÃO"

Para normalidade do serviço, recommendamos aos nossos correspondentes do interior o cuidado de assignarem suas correspondencias para esta folha, não sendo publicadas as que vierem sem assignatura.

Queixas e reclamações

A direcção desta folha encarece ao signatario de uma carta com as iniciaes de W. X., a fineza de comparecer a esta redacção, a fim de explicar pessoalmente o assumpto da mesma carta, sem o que não poderão ser tomadas as providencias que reclama. Caso não queira comparecer, será a referida correspondencia enviada ao sr. secretario da Fazenda, a quem interessa o seu conhecimento.

"RADIO CLUBE DA PARAHYBA"

A directoria dessa sociedade recebeu do exmo. sr. ministro da Viação, o seguinte despacho:

"RIO — Apresento-lhe minhas despedidas com os votos maior expansão de vossas possibilidades de tanto interesse social e educacional. Saudações cordiaes. — JOSE' AMERICO".

Uma valiosa offerta ás Caixas Escolares

Recebemos da D. do Ensino Primario:

"Pelo dr. Octavio Soares, representante do laboratorio medico Raul Leite, fôram offerecidos ás caixas escolares da capital quinhentos e cincoenta cadernos para copia, canetas e mais alguns objectos de uso escolar.

A Directoria do Ensino Primario agradece a valiosa offerta e está providenciando no sentido de ser o material em apreço distribuido equitativamente pelas instituições mencionadas".

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL

Grupo Modêlo

O director da Escola Normal avisa aos srs. paes de familia que as aulas do Grupo Modêlo começam ás 8 horas.

A bem da disciplina da casa e da saúde das creanças, solicita-lhes o obsequio de não mandarem seus filhos á Escola, com tanta antecedencia.

CASA

Telegrammas retidos

Eimar Costa, Vera Cruz; Escola Aprendizes Marinheiros, Herectiano Zenayde, rua Nova, Mario Vianna, Parahyba-Hotel.

NOTAS DE ARTE

A PROXIMA EXPOSIÇÃO DE CARICATURAS E DESENHOS DE RODRIGUES FILHO

Acha-se nesta capital, ha dias, o talentoso artista pernambucano Rodrigues Filho, caricaturista de renome em Recife.

Hontem recebemos mais uma visita do joven patricio, que nos communicou ter de viajar a Recife, nestes dias, de onde retornará, a fim de inaugurá sua annunciada feira de arte nesta cidade.

Rodrigues Filho exporá cerca de sessenta trabalhos em nankin e aquarella.

Nessa visita em que veiu acompanhado do seu collega Rubens Diniz, Rodrigues Filho offertou-nos um volume da obra posthuma do seu tio o saudoso jornalista Mario Rodrigues, intitulada MEU PERNAMBUCO, editada pela Imprensa Industrial de Recife.

Lampadas apagadas

Na avenida Almeida Barretto, desta capital, acha-se apagada uma das lampadas da illuminação publica.

Reúne domingo a classe dos empregados no commercio

Recebemos:

"O Syndicato e a Associação dos Empregados no Commercio, por suas directorias, convidam a todos os empregados de padarias, pharmacias, "bars", restaurantes e hoteis, a comparecerem á sua séde social á rua Duque de Caxias, n.º 558, no proximo domingo, 23, ás 14 horas, para uma reunião a fim de tratar de assumptos de seu particular interesse".

Methodos adoptados na Allemanha para dar o "arranque" á machina economica

A imprensa allemã está convidando os proprietarios de automoveis a que tornem a servir-se dos seus carros, no interesse da reanimação economica

CALCULOS INTERESSANTES ACERCA DO VALOR PRODUCTIVO DA «BARATINHA» (AUTOMOVEL PEQUENO)

(Exclusividade para "A União")

"Quem puzer em marcha o seu automovel porá em andamento a machina economica!" E' este o lemma lançado pela imprensa allemã no intuito de servir á propaganda economica geral. Mediante calculos de peritos, ella procura mostrar aos proprietarios de automoveis, em quão elevado grão depende de sua cooperação o debelamento da fatal depressão. E' grave erro que em tempos de má situação economica e levadas pelo proposito de fazer economias, deixem as pessôas de recorrer justamente áquellas medidas que poderiam contribuir para melhorar a situação. Esta especie de economia mal pensada, induziu muita gente — p. ex-proprietarios de automoveis e sobretudo os donos de chamadas "baratinhas" ou automoveis pequenos — a pensar se não seria mais conveniente deixar os seus carros fóra de serviço, no cavallete pelo menos durante os mêses de inverno, a fim de assim, quiçá, economizar impostos, despesas de custeio e serviço e outras mais. Um artigo, publicado no n. 528 do "Berliner Tageblatt", á 6 de novembro de 1932, mostra, á evidencia, o quanto vem a ser errado tal conceito e, dadas as conclusões que o autor tira, somente se poderá recommendar a todos os automobilistas do mundo inteiro, que reflitam sobre o caso, a fim de nesta época de tremenda precariedade, contribuirem, de sua parte, para que melhorem as coisas.

A "baratinha" que não é "baratinha" ou o automovel que não é automovel.

Calculo arithmetico para "neo-economizadores".

Todo mundo sabe o que é uma "baratinha". Quem não o saiba, permitta-me que lhe explique este termo ou brasileirismo. Uma "baratinha" é um automovel pequeno, um carro barato. Mas não é só isto; é mais. E' uma especie de refugio, é como que um berço sobre rodas, com freio de retrocesso de crise, onde a gente vae embalando, estradas afóra, o espirito, para afugentar as apprehensões e os cuidados. Eu, p. ex. possúo uma "baratinha", um daquelles automoveis pequenos que formigam pelas ruas das cidades e pelas estradas do interior. E, eu, além de dono da "baratinha", tambem sou o seu chauffeur. Quero muito bem a esta "baratinha". Sim, até mesmo já paguei todas as prestações. Assim é que lastimei profundamente quando cheguei á conclusão que — mas é melhor deixarmos isto para depois.

O que é uma "baratinha", eu já expliquei, mas eu creio que ha muito mais gente que ignora o que seja um automovel que não é automovel. Por isso, me veio obrigado a explicar mais isto. Não é que "um automovel que não seja automovel", deixe, por isso, de ser um carro que nossa andar a força propria. Não. Não é tal. Um automovel que não é automovel, ou seja, uma "baratinha" que deixou de ser "baratinha", nem por isto significam que elles tenham deixado de ser vehiculos moveis. Mas, em nossos dias, quando se fala numa coisa destas, é, é num automovel que não é automovel ou numa "baratinha" que não é "baratinha", todo bom entendedor, ao qual meia palavra basta, comprehenderá que se trata de um carro o qual se bem que, a gente, o possúa, não o utiliza. E', por conseguinte, um automovel fóra do serviço condemnado a estar parado, se bem que esteja perfeitamente em condicões de andar. Taes vehiculos, no momento actual parece que está entrando na moda, coisa aliás que não tem cabimento. Mas, na época presente, ha certa classe de pessôas a que se denomina de "néo-economizadores". A mentalidade desta gente é deveras interessante e curiosa, merecendo que os psychologos della se occupem.

Antes, porém, que eu continúe, creio que seja necessario explicar aos prezados leitores tambem o que sejam os taes "néo-economizadores". E' que um "néo-economizador" ou "novo economizador" — uma reminiscencia aos "novos ricos" — economiza, se eu quizer ser logico, aquillo que lhe falta, ao contrario do que costumavam fazer os antigos economizadores que poupavam o que tinham de sobra. Os "néo-economizadores" são pessôas obrigadas a economizar, sem que tenham o que economizar. E' gente, como eu tambem, que deseja ou é forçada a restringir as suas despesas. Por isto, como em tudo que é novo, esta gente corre o risco de se tornar dilettante. Em resumo, é um dilettantismo em materia de fazer economias que, em vez de trazer proveitos, só prejudica.

Voltemos, porém, á minha "baratinha": Um bello dia resolvi-me, espontaneamente, a fazer rigorosas economias. Para isto mandei collocar a "baratinha" no cavallete. Julguei luminosa a idéa, pois um carro não utilizado, segundo minha opinião, devia, forçosamente, sahir mais barato do que uma baratinha em serviço. E foi, dest'arte, que transformei o meu automovel, deixando elle de ser automovel.

Como a gente, porém, necessita de um passatempo qualquer, comprei um daquelles lapis appellidados de "calculadores". Como todo "néo-economizador" comecei a fazer os meus calculos, a fim de verificar "as enormes economias" que iria fazer. Ainda mal tinha acabado de percorrer — o leitor me desculpará os termos, mas já sabe, um velho automobilista não perde tão depressa o habito da technologia — de percorrer, como ia dizendo, os primeiros cinco metros de calculos, passados a limpo, quando fui de novo á garage e mandei tirar a minha "baratinha" do cavallete.

E' que o meu "calculador", por occasião de um dialogo muito interessante, me havia exposto o seguinte:

"Veja, você, meu caro amigo. A sua baratinha foi bem baratinha. Custou-lhe RM. 2.000. — Se você se tivesse servido della normalmente, e, é, se você tivesse percorrido com ella uns 10.000 kilometros por anno, as suas despesas teriam sido as seguintes:

Despesas fixas:

Amortização	RM 400	
Impostos	" 146	
Seguro para cobrir prejuizos causados a outrem	" 130	
Aluguel da garage	" 360	RM 1.036

Despesas correntes por 100 km.

Gazolina	RM 2,80
Oleo	" 0,30
Pneus	" 0,80
Concertos	" 0,40
ao todo	RM 4,30

ou seja, depois de percorridos 10.000 km. RM 430

Somma total RM 1.466

por anno. Isto teria equivalido a 120 marcos de despesas por mês, arredondando-se a conta. Mas vejamos o que economizará, de facto, se puzer a baratinha, durante os seis mêses de inverno, na garage, no cavallete, a fim de que ella se torne ainda mais "baratinha":

Em despesas fixas:

Impostos	RM 73	
Seguros	" 30	
Aluguel de garage	" 90	RM 193

Em despesas correntes:

Custo de 5.000 km.	RM 215	" 215
Somma total		RM 408

— "Meu bom calculador", repliquei então eu, "não será que você se tenha enganado no calculo? Olhe que eu contava economizar cerca de cincoenta por cento das despesas totaes, ou seja, ao todo RM 733.

"Ah, é meu amigo? Você contava economizar tanto? Pois, venha cá! Nossos calculos ainda não estão concluidos. Ainda é necessario fazer mais a contra-conta. Quer vêr?

Passagens, de trem, bondes, auto-omnibus, por mês RM 20, — m. ou m.	RM 120
Corridas de automovel a 1 marco por dia, por mês — RM 30	" 180
Despesas augmentadas devido a maior desgaste de roupa e calcado, por dia a 50 Pf. ou RM 15 — por mês	" 90

o que equivale, segundo a arithmetica em vigor RM 390

E se você, não percorrer os 5.000 kilometros, no inverno, conforme haviamos supposto, coisa aliás muito provavel, o resultado será que você não só não economiza com o systema que imaginou, de deixar o automovel sem ser utilizado, mas mesmo ainda terá que pagar mais do que gastaria si se servisse de sua baratinha. E' que você se esqueceu, meu bom amigo, que, em tempos idos, quando você ainda não era "novo economizador", lhe era muito corrente, esta maneira de calcular que acabei de mostrar-lhe, de contrario você nunca teria comprado uma baratinha. Quando você comprou a sua "baratinha", foi por desejar que a vida se lhe tornasse mais "baratinha". Se precisar, outra vez, de mim, não faça cerimonia. Eu cá continúo inteiramente ás suas ordens como seu criado e bom *Calculador*.

A visita do dr. Manoel Vellôso Borges ao "Centro de Trabalhadores"

Sabbado ultimo o distincto industrial dr. Manoel Vellôso Borges realizou uma visita á séde do "Centro de Trabalhadores" desta cidade, sendo alli cordealmente recepcionado.

Ao distinguido visitante foi concedido o titulo de socio bemfeitor, discursando nessa occasião os operarios Francisco Marques e Evaristo Monteiro, respondendo-lhes o dr. Vellôso Borges, que teve palavras de confôrto e elogio para com o operariado parahybano.

A' sahida, s. s. foi conduzido até a porta principal por todos os membros presentes da directoria, e numerosos associados.

DESPORTOS

PALMEIRAS S. CLUB

O director de sports do "Palmeiras", convida por nosso intermedio, todos os jogadores dos 1.º e 2.º quadros e reservas para um rigoroso treino hoje, ás 15 horas, em seu campo, á rua Diogo Velho.

Os directores desportivos do "S. C. Cabo Branco" pedem, por nosso intermedio, o comparecimento dos jogadores abaixo, para um rigoroso treino em conjuncto, que se realizará hoje, ás 15 horas, no gramado da Avenida 1.º de Maio.

Almir, Arnaud, Astrogildo, Arioaldo, Adhemar, Bivar, Borrel, Bebé, Corrêa, Calunção, Dante, Dedé, Ernani, Fernando, Franquinha, Gilberto, Lourinho, Mellinho, Normando, Petrarca, Pitôta, Pinheiro, Ranulpho, Siba, Rodopiano, Vavá, Vieira, Zépedro, Zémaia, Zélima, Zezé I, Zezé II, Zéca.

Os directores de sports do "Bota-Fôgo" e "Humaytá Foot-Ball Club" convidam, por nosso intermedio, todos os amadores dos 1.º e 2.º quadros, para um rigoroso treino amanhã, pelas 7 horas da manhã.

LIGA SUBURBANA DE DESPORTOS

Para empossar a directoria effectiva, reune hoje, ás 19 1/2 horas, em sua séde provisoria, á rua da Republica n. 866, a "Liga Suburbana de Desportos".

A essa reunião faz-se necessario o comparecimento de representantes dos clubs suburbanos.

NOTICIARIO

O sr. Frederico Carvalho Costa communicou-nos haver transferido seu cartorio para a rua Maciel Pinheiro no 2.º andar da *Casa Penna*.